

**ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO SME 1.630, DE 24/11/06**  
**ESCOLHA/ ATRIBUIÇÃO DE TURNOS DE TRABALHO E DE GRUPOS/ FUNÇÕES DE VOLANTE**  
(Artigo 12 da Portaria SME 4.476/ 06)

ETA PA	FA SE	MOMEN TO	LOCAL	DATA	HORÁRIO	ENVOLVIDOS	ESCOLHA/ ATRIBUIÇÃO	FINALIDADE (NA ORDEM)	EXIGÊNCIAS
1ª	1ª	1º	CEI de lotação	11/12/06	07h00	PDI's efetivos	Na ordem: - Grupos vagos - Funções de Volante vagas	Cumprimento da Jornada de trabalho	- A classificação dos Profissionais envolvidos será efetuada nos termos do art. 6º da Portaria SME 4056/06.  - As funções de Volante serão oferecidas somente na inexistência de Grupos.  - Os Profissionais que remanescerem da Fase realizada no CEI serão encaminhados à Coord. de Educação, para escolha a título de acomodação.
		2º			Após 1º Momento	ADIs efetivos			
		3º			Após 2º Momento	Profissionais excedentes, na ordem: - PDI's efetivos - ADIs efetivos			
		CEI	11/12/06	Até 11h00	CEI		Digitação no Sistema On Line		
				Até 13h00	CEI		Entregar na Coord. de Educação: - Saldo de Grupos e Funções de Volante - Telas EOL: * Professores com aulas atribuídas * Classificação dos Prof. após digitação da escolha/ atribuição - Relação de Profissionais excedentes, remanescentes da Fase anterior, que participarão da Etapa Coordenadoria - Ficha de Pontuação dos envolvidos		
	2ª	Único	Coord. de Educação	12/12/06	13h00	Profissionais excedentes remanescentes, na ordem: - PDI's efetivos - ADIs efetivos	A título de acomodação, em outros CEIs, na ordem: - Grupos vagos/ disponíveis - Funções de Volante vagas/ disponíveis	Cumprimento da Jornada de trabalho, a título de acomodação	

2ª	1ª		Coord. de Educação	12/12/06	Até 16h00	Coord. de Educação		Digitação no Sistema On Line	
		1º	CEI de exercício	13/12/06	08h00	PDI's Admitidos Estáveis	Na ordem: - Grupos vagos/ disponíveis - Funções de Volante vagas/ disponíveis	Cumprimento da Jornada de trabalho	- A classificação dos Profissionais envolvidos será efetuada nos termos do art. 6º da Portaria SME 4056/06.  - As funções de Volante serão oferecidas somente na inexistência de Grupos.  - Os Profissionais que remanescerem da Fase realizada no CEI serão encaminhados à Coord. de Educação
		2º			Após o 1º Momento	ADIs Admitidos Estáveis			
		3º			Após o 2º Momento	PDI's Admitidos Não Estáveis			
		4º			Após o 3º Momento	ADIs Admitidos Não Estáveis			
		Até 10h00	CEI		Digitação no Sistema On Line				
Única		CEI	13/12/06	10h30	Profissionais portadores de Laudo Médico de Readaptação/ Restrição/ Alteração de Função, definitiva e temporária: - PDI's efetivos - ADIs efetivos - PDI's admitidos estáveis - ADIs admitidos estáveis - PDI's admitidos não estáveis - ADIs admitidos não estáveis	De turnos	Cumprimento da Jornada de trabalho	- Atender ao artigo 4º da Portaria SME 4.476/ 06	